



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 196/2011

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso IV do artigo 37 da Lei Orgânica do Município e no artigo 98-A, caput e §§ 1º e 3º da Lei Municipal 494/1974 (com a redação dada pela Lei 2.597/2009),

RESOLVE:

prorrogar, de 18 de julho de 2011 (inclusive) a 15 de setembro de 2011 (inclusive), a licença à maternidade, iniciada em 20 de março de 2011 e cessada em 17 de julho de 2011, da servidora **ANDRÉA ASSIS MARTINS**, matrícula 0472, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar XVIII, totalizando mais 60 (sessenta) dias.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 18 de julho de 2011.



Nardyeello Rocha de Oliveira
PRESIDENTE



Agnaldo Giovanni Bicalho
VICE-PRESIDENTE



Nilson Lucas Gonçalves
1º SECRETÁRIO



Roberto Carlos Muniz
2º SECRETÁRIO

Postagem no sítio eletrônico CMI em 12/08/2011



GERÊNCIA DE INFORMÁTICA